

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar

Gomes da Silva

Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de
Oliveira**

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência,

Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social

Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo

de Água e Esgoto

Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Presidente

Marcus Veníssi da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis

Cultuar

Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

PROJETO “CAMINHAR É SAÚDE!” PROSSEGUE CONSTRUINDO MAIS CALÇADAS NA CIDADE

Mais um novo trecho de calçadas está sendo construído, do Encruzo da Enseada ao trevo de São Cristóvão (Morro da Cruz). São 1.500m de calçadas com piso em bloco de concreto intertravado, para incentivar as caminhadas e dar mais segurança para toda a população. As obras fazem parte do Projeto Caminhar é Saúde, que já construiu calçadas em diversos trechos, como de Jacuecanga ao Camorim, Areal ao Campo Belo, Costeirinha ao Colégio Naval e do Morro da Cruz ao Centro.



Agora com as novas obras, o morador do Encruzo poderá vir caminhando pelas calçadas até o Centro.

ALUNOS DO CAMORIM PEQUENO PLANTAM MUDAS NATIVAS EM ÁREA QUE ERA USADA COMO LIXÃO



A natureza agradece!

No dia 2, crianças do 3º ano do ensino fundamental da E.M. Poeta Carlos Drummond de Andrade, no Camorim Pequeno, reforestaram uma pequena área às margens da estrada Rio-Santos, que antes abrigava um ponto de descarte de lixo de um condomínio e de moradores do bairro. As mudas plantadas (nativas da mata atlântica) foram cedidas pelo Parque

Estadual da Ilha Grande. Antes do plantio, as crianças ouviram orientações sobre educação ambiental, reforestamento e cuidados com o lixo. Um novo ponto de descarte está sendo construído dentro das adequações, em local coberto, com ralo, ponto de água, seguindo as normas necessárias. A área do plantio está recebendo manutenção.

ERRATA

Na 1ª página do B.O. 214 (de 27 de agosto de 2009), na notícia “CARGAS PARA O PORTO DE ANGRA”, na 2ª e 3ª linhas, onde se lê: “O navio ‘Moza Arrow’ trouxe as primeiras 10 mil toneladas de tubos, das 40 mil que serão exportadas da Inglaterra”, leia-se: “O navio ‘Moza Arrow’ trouxe as primeiras 10 mil toneladas de tubos, das 40 mil que serão importadas da Inglaterra”.

COPA RIO DE BODYBOARDING NA ILHA DA GIPÓIA

Angra dos Reis está entrando para o cenário brasileiro do surfe. A cidade vai sediar a Copa Rio de Bodyboarding, considerada o maior evento nacional da modalidade. A competição, na Lage do Dramin ou Lage da Alagada (Ilha da Gipóia), deverá contar com alguns dos maiores surfistas do Brasil, como o hexacampeão mundial Guilherme Tâmega e os também



As provas reunirão os melhores surfistas do país nos dias 26 e 27 deste mês

campeões mundiais Uri Valadão e Paulo Barcellos. Para quem não sabe, a Lage do Dramim teve suas ondas consideradas como das mais perfeitas para o bodyboard. A descoberta se espalhou e ganhou espaço no Brasil e no exterior, pela rara beleza do local e por sua formação, chegando a ser comparada a de Teahupoo, no Tahiti, uma das mais famosas do mundo.

SEMINÁRIO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Nos dias 21, 22 e 23 de setembro (em local a ser definido) vai acontecer o Seminário de Turismo de Angra dos Reis. Durante o evento serão criados o novo Conselho Municipal de Turismo e as Câmaras Setoriais, que definirão as políticas, estratégias e ações para acelerar o turismo na região. As câmaras setoriais serão formadas por representantes dos resorts, hotéis, pousadas, campings, artesãos, albergues, restaurantes, operadoras de mergulho, de turismo etc. Os interessados podem se inscrever até o dia 17 de setembro em somente uma Câmara Setorial. Mais informações com Rita Carreira nos telefones (24) 3369 7708 / 3367 7789.



FESTIVAL DE DANÇA

O festival "Angra em movimento" começou no dia 9. Vai movimentar o Centro Cultural Theophilo Massad até o dia 11, reunindo os melhores grupos de balé clássico, street dance e danças moderna, de salão, do ventre e cigana,



da cidade. Bailarinos do Rio e São Paulo estão prestigiando o evento. Os melhores grupos serão premiados. A entrada é um quilo de alimento não perecível, que deve ser trocado por ingresso, no centro cultural. Prestigie nossos bailarinos!

CONCURSADOS ESTÃO SENDO CHAMADOS



Em pouco mais de um ano a contar de suas homologações, os concursos e seleções organizados pelo município de Angra vêm mostrando um índice elevado de aproveitamento dos concursados. Até a última semana, 2.047 profissionais foram contratados. O número é quase o dobro da soma das vagas oferecidas pelos três concursos em seus editais, que é de 1056. Os três concursos foram realizados no ano passado. As vagas são referentes aos 212 cargos oferecidos.

RESOLUÇÃO Nº. 002/2009/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº. 451, de 12 de novembro de 1993, em reunião ordinária realizada em **12 de março de 2009**, elege a Presidente, a saber:

Presidente: JANE ROSELI VEIGA – representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2009.
JANE ROSELI VEIGA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 003/2009/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº. 451, de 12 de novembro de 1993, em reunião extraordinária realizada em **01 de abril de 2009**, elege a diretoria, a saber:

Presidente: ALDAIR NERY – representante do Instituto Arena.

Vice-presidente: JANE ROSELI VEIGA – representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2009.
JANE ROSELI VEIGA
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 004/2009/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº. 451, de 12 de novembro de 1993, em reunião ordinária realizada em **14 de maio de 2009**, elege a Secretária, a saber:

Secretária: JOELMA BORGES CONTE PAULSEN – representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2009.
JANE ROSELI VEIGA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 005/2009/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº. 451, de 12 de novembro de 1993, em reunião extraordinária realizada em **28 de julho de 2009**, elege a Presidente, a saber:

Presidente: JANE ROSELI VEIGA – representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2009.
JANE ROSELI VEIGA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 006/2009/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº. 451, de 12 de novembro de 1993, em reunião ordinária realizada em **13 de agosto de 2009**, elege o Vice-Presidente, a saber:

Vice-Presidente: Severino Luiz Bispo – representante da Associação Beneficente Cristã - ABC.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2009.
JANE ROSELI VEIGA
Presidente

“APRESENTAÇÃO DA LISTAGEM GERAL DOS DELEGADOS TITULARES E SUPLENTE QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NA VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAIS.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso IX da lei nº 1.742, de 11 de dezembro de 2006, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 07/2009/CMAS

Art. 1º. Fica apresentada a listagem geral dos delegados titulares e suplentes que representarão o Município de Angra dos Reis na VII Conferência Estadual de Assistência Social a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2009:

Os cinco representantes titulares não governamentais:

- **Marcelo Pinheiro Ensá** – Conselheiro Tutelar, representando o Conselho Tutelar
- **Cássia Marques dos Santos** – Assistente Social, representando os trabalhadores do Setor
- **Lucas Luan da Silva Rosário** – adolescente, representante da Casa Abrigo da Criança e Adolescente
- **Elisa Maria Leite da Silva** – Assistente Social, representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis

- **Walchyr Vicarone dos Reis** – representante da Associação de Aposentados e Pensionistas de Angra dos Reis (AAPAR)

Os cinco representantes suplentes, não governamentais:

- **Irene Alves de Santana**, do lar, representando usuários do CRAS do Belém;
- **Eliane da Silva Ramos**, do lar, representando Entidades: Aldeia Indígena e Quilombola, usuários do Cras do Bracuhy;
- **Alex Sandro Generoso**, adolescente, representando os usuários do CREAS;
- **Wilson Rodrigues de Oliveira Filho**, representando os usuários do Centro de Atenção à População de Rua;
- **Maria José dos Santos Silva**, do lar, representando os usuários do CRAS do Perequê.

Os cinco representantes titulares, governamentais:

- **Renan Paim de Andrade**, Coodenador do Bolsa Família, representando a Secretaria de Ação Social;
- **Milene Cecília de Moraes**, Assistente Social, representando a Secretaria de Habitação;
- **Elisângela Costa Machado**, Assessora do Presidente da Fusar;
- **Rosa Maria Nogueira Pereira**, Relações Públicas, representando a Secretaria Municipal de Governo e Defesa Civil;
- **Márcia Cristina de Souza**, representando a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Pessoal.

Os cinco representantes suplentes, governamentais:

- **Maria Celina de Figueiredo**, Assessora da Secretária de Ação Social;
- **Paulo Jorge Rodrigues Guimarães**, representante da CULTUAR;
- **Rosemary Costa da Conceição**, representando Secretaria Municipal de Governo e Defesa Civil;
- **Eliana Aparecida Nunes Barreto** representante da Fusar;
- **Márcia Maria Furtado Gonzaga**, Assistente Social, representando a Secretaria de Habitação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 31 DE AGOSTO DE 2009.
CÁSSIA MARQUES
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 064/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Afonso Quinet Belfort de Andrade, Engenheiro Civil, Matrícula nº 14118, para exercer a fiscalização da obra de construção de passeio público, lado direito e lado esquerdo da Estrada Angra Getulândia – Angra dos Reis, conforme objeto do MM nº 0261/2009/SOT, Tomada de Preços nº 009/2009, Empenho 2944/2009, Contrato 033/2009 e Ordem de Serviço nº 118/2009/SO, a ser executada pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.
Leonardo Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 386/PPP/09

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Mmº 497/SGD.SSDC/2009 e documentos anexos**, por descumprimento do disposto no **art. 115, inciso VI da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2009.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário
Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos – Mat. 3451
Membro da CPP- Suplente

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 17 do mês de agosto de 2009, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para **aquisição de materiais de informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Ação Social**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 110/2009** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo 2902/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
01	Toner HP Cyan (c9731A) - ORIGINAL	Unid.	10	R\$ 837,00	HP C9731A
Empresa Vencedora: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 10.742.589/0001-57 Endereço: RUA GUARIZINHO – Nº 175 – SALA 1 – CASA VERDE MÉDIA - SP Telefone: (11) 2208-7580 Fax:					
02	Toner HP amarelo (c9732A) - ORIGINAL	Unid.	10	R\$ 837,00	HP C9732A
Empresa Vencedora: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 10.742.589/0001-57 Endereço: RUA GUARIZINHO – Nº 175 – SALA 1 – CASA VERDE MÉDIA - SP Telefone: (11) 2208-7580 Fax:					
03	Toner HP Magenta (c9733A) - ORIGINAL	Unid	10	R\$ 837,00	HP C9733A
Empresa Vencedora: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 10.742.589/0001-57 Endereço: RUA GUARIZINHO – Nº 175 – SALA 1 – CASA VERDE MÉDIA - SP Telefone: (11) 2208-7580 Fax:					
04	Toner HP preto (c9730A) - ORIGINAL	Unid	15	R\$ 597,04	HP C9730A
Empresa Vencedora: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 10.742.589/0001-57 Endereço: RUA GUARIZINHO – Nº 175 – SALA 1 – CASA VERDE MÉDIA - SP Telefone: (11) 2208-7580 Fax:					
05	Cartucho HP 27 – preto – ref. 8727 - ORIGINAL	Unid	40	R\$ 48,84	HP C8727A
Empresa Vencedora: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 10.742.589/0001-57 Endereço: RUA GUARIZINHO – Nº 175 – SALA 1 – CASA VERDE MÉDIA - SP Telefone: (11) 2208-7580 Fax:					
06	Cartucho HP 28 – color – ref. 8728 - ORIGINAL	Unid	20	R\$ 59,04	HP C8728A
Empresa Vencedora: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 10.742.589/0001-57 Endereço: RUA GUARIZINHO – Nº 175 – SALA 1 – CASA VERDE MÉDIA - SP Telefone: (11) 2208-7580 Fax:					
7	CD-R com capa de papel - MÍDIA	Unid.	300	R\$ 0,55	DEKO
Empresa Vencedora: JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 09.065.323/0001-38 Endereço: AV. ALFREDO BALHAZAR DA SILVEIRA – Nº 520 – SALA 201C – RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ Telefone: (21) 2487-9490 Fax: (21) 2497-3651					
8	CD-RW com capa de papel - MÍDIA	Unid.	200	R\$ 1,47	KELPEX
Empresa Vencedora: JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 09.065.323/0001-38 Endereço: AV. ALFREDO BALHAZAR DA SILVEIRA – Nº 520 – SALA 201C – RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ Telefone: (21) 2487-9490 Fax: (21) 2497-3651					

9	DVD-R - MÍDIA	Unid.	100	R\$ 0,74	EURO
Empresa Vencedora: JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 09.065.323/0001-38 Endereço: AV. ALFREDO BALHAZAR DA SILVEIRA – Nº 520 – SALA 201C – RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ Telefone: (21) 2487-9490 Fax: (21) 2497-3651					
10	DVD-RW - MÍDIA	Unid.	100	R\$ 2,56	MULTILASER
Empresa Vencedora: JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 09.065.323/0001-38 Endereço: AV. ALFREDO BALHAZAR DA SILVEIRA – Nº 520 – SALA 201C – RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ Telefone: (21) 2487-9490 Fax: (21) 2497-3651					
11	Capa plástica para DVD	Unid.	130	R\$ 0,71	AMARAY
Empresa Vencedora: JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 09.065.323/0001-38 Endereço: AV. ALFREDO BALHAZAR DA SILVEIRA – Nº 520 – SALA 201C – RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ Telefone: (21) 2487-9490 Fax: (21) 2497-3651					
12	Disquete 3/2 cx. Com 10 unidades	Caixa.	5	R\$ 4,55	PENGO
Empresa Vencedora: JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 09.065.323/0001-38 Endereço: AV. ALFREDO BALHAZAR DA SILVEIRA – Nº 520 – SALA 201C – RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ Telefone: (21) 2487-9490 Fax: (21) 2497-3651					

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
 Secretária Municipal de Ação Social
 VANESSA CORRÊA DE SOUZA
 Pregoeira

LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
 Licitante
 JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 Licitante

PORTARIANº 387/PPP/09

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Mmº 114/SSLC/2009, por descumprimento do disposto no art. 115, inciso IV da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995 c/c art.93 da Lei Federal das Licitações e Contratos – Lei 8.666/93, , devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2009.
 Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
 Presidente da CPP
 Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
 1º Secretário
 Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
 2º Secretária da CPP
 Valéria Gonçalves de Souza Santos – Mat. 3451
 Membro da CPP- Suplente

PORTARIANº 039/09/SECTEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, **Amélia Teresa S. M. Castilho**, professora Docente II, de Educação Física, matrícula 3581, para a Função de **COORDENADORA**

DE 5ª A 8ª SÉRIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **18 de agosto de 2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 de setembro de 2009.
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D377/2009/FT, Tomada de Preço nº. 002/2009/FT**, à empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.179/0001-59, nos seguintes valores, considerando que a licitação em tela é do tipo menor preço por lote: Lote nº. 01: Serviços de Decoração – Valor total do lote: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Lote nº. 02: Locação de Palcos e Escadas – Valor total do lote: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Lote nº. 03: Serviço de Sonorização e Iluminação – Valor total do lote: R\$13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais); Lote nº. 04: Locação de Estrutura de Bares e Stands – Valor total do lote: R\$31.990,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais); Lote nº. 05: Locação de Estrutura de Tendões – Valor total do lote: R\$16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais), perfazendo um valor total global de R\$80.650,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais), referente ao serviço de locação de infraestrutura total, com utilização de materiais e de mão-de-obra própria, para atender as necessidades do evento **“2º FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA NA PRAIA DO BANANAL – ILHA GRANDE”**, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº. 002/09/FT.

Angra dos Reis/RJ, 17 de julho de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 034/2009.

OBJETO: Obra de macro drenagem em Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 1.646.557,46 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada do documento de cobrança dos serviços realizados isento de erros e devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, bem como de acordo com as medições realizadas e atestadas pelo fiscal dos serviços.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática: **ROYALTIES DO PETRÓLEO**, Ficha nº 2365, **Programa de Trabalho 20.20.15.451.120.1026.83, Elemento de Despesa 449051**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho Global nº 003069 em 27/07/2009 no valor de R\$ 1.646.557,46 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0220/2009/SOH, de 16/03/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 24/07/2009 no **Termo Adjudicatório da Concorrência nº 001/2009/SGD.SSLC, de 22/07/2009**, constantes do **Processo Administrativo nº 2107/2009, de 26/03/2009.**

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009.

Angra dos Reis, 03 de agosto de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 020/2009.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro, ao Contrato de Obra nº 020/2009, referente à pavimentação e drenagem na Rua São João Batista e diversas Travessas no Promorar, Belém – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de 3,46% correspondentes a **R\$ 22.117,33 (vinte e dois mil, cento e dezessete reais e trinta e três centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.20.15.451.120.1401.83; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 00226/2009, de 17/08/2009, no valor de R\$ 22.117,33 (vinte e dois mil, cento e dezessete reais e trinta e três centavos), referente à Nota de Empenho nº 2517/2009, de 27/05/2009.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0535/2009/SOH, de 17/08/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 037/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 037/2008, referente à obra de construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem da Rua Conselheiro (parte) – Morro do Moreno – Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **28/07/2009 e término em 25/09/2009.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0318/2009/SOH.GPGA, de 20/07/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NESTOR JOSÉ ESPINDOLA e DÉBORA PEREIRA ESPINDOLA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 045/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº 724-B, Lote Mira, Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, destinado a alojar funcionários da Subprefeitura da Ilha Grande e implantação do projeto Pousada Escola.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 57.924,48 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.827,04 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **07/06/2009 e término em 06/06/2010.**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do **PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 084/SAD.ACI/2009, de 03/06/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2009.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GERALDO MAGELA NOGUEIRA PEREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 077/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 077/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado na Avenida Conde Maurício de Nassau, Loja 01, Área X, Lote 11, Quadra “B”, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Inclusão Digital – TECLAR.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 21.597,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 1.799,75 (hum mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/09/2009 e término em 31/08/2010.**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003155/2009, de 04/08/2009, no valor de R\$ 7.318,78 (sete mil, trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)**, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do **Memorando nº 098/2009/SAD.ACI, de 24/07/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2009.

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ DE SOUZA CRISPIM E EDINA SOARES CRISPIM.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 145/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 145/2008, relativo ao aluguel do imóvel situado à Av. Almt. Júlio César de Noronha nº 340, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Militar.

VALOR: **R\$ 18.275,40 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 1.522,95 (hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **11/08/2009 e término em 10/08/2010.**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, das Notas de Empenho nº**

003157 e 003158/2009, ambas de 04/08/2009, no valor de R\$ 3.630,06 (três mil, seiscentos e trinta reais e seis centavos) e R\$ 3.630,05 (três mil, seiscentos e trinta reais e cinco centavos), respectivamente, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 096/2009/SAD.ACI, de 24/07/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JACYRA VIRGINA DA FONSECA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 163/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 163/2008, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Manoel de Souza Lima nº 248, Monsuaba, nesta cidade, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 14.620,32 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.218,36 (hum mil, duzentos e dezoito reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/08/2009 e término em 26/08/2010.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003156/2009, de 04/08/2009, no valor de R\$ 5.157,47 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 097/2009/SAD.ACI, de 24/07/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2009.

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADEMILSON DAS NEVES.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 150/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo serviços ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2008, relativo a contratação de serviços de transporte marítimo, destinados aos professores e alunos do 2º segmento do Ensino Fundamental que residem na Praia Vermelha para a Praia Grande de Araçatiba, Ilha Grande, Angra dos Reis.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 35.405,04 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 18/08/2009 e término em 17/08/2010.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.22.12.361.135.2069.56; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 003197/2009, de 12/08/2009, no valor de R\$ 11.801,68 (onze mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 371-D/09/SE, de 06/08/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2009.

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 015/2002, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Quaresma Junior nº 38, Centro, nesta cidade, destinado a Medicina do Trabalho e sala de implantação do Birô de Digitação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 37.317,72 (trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.109,81 (três mil, cento e nove reais e oitenta e um centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/08/2009 e término em 01/08/2010.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003066/2009, de 27/07/2009, no valor de R\$ 15.756,32 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 095/SAD.ACI/2009, de 10/07/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2009.

Angra dos Reis, 31 de Julho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 040/2009.

OBJETO: - Obra de Recapeamento no trecho da Rua Ângela Maria e na 3ª ponte na estrada do Zungu e pavimentação e drenagem no trecho entre a 3ª ponte e o aterro sanitário no bairro da Serra D'Água - Angra dos Reis - RJ.

VALOR: - O preço da obra ora contratada é de R\$ 703.434,34 (setecentos e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrada do documento de cobrança dos serviços realizados isento de erros e devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, bem como de acordo com as medições realizadas e atestadas pelo fiscal dos serviços.

PRAZO: - A obra ora pactuada deverá concluir-se no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: - A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.20.15.451.120.1401.86, Elemento de Despesa nº 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 003150 em 04/08/2009.

AUTORIZAÇÃO: - Solicitado através do memorando nº 0373/2009/SOH de 27/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 28/07/2009 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 011/2009/SGD.SSLC, de 10/07/2009, constantes do Processo Administrativo nº 2974/2009 de 27/05/2009.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009.

Angra dos Reis, 20 de agosto de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº: 03512/2009

Infrator: Leonardo de Paiva Felipe - ME

Endereço: Rua Itaperuna nº 13 Japuiba.

A satisfazer; no prazo de (Imediato) dias, a contar da data presente NOTIFICAÇÃO, as seguintes exigências fiscais. Fica proibido a Utilização da área de Afastamento ou recuo para a Exposição de Placas, Mercadorias e Publicidades, conforme Lei 23 de 1976, OBS: O não Cumprimento acarretará Multa e /ou Apreensão, das mesmas.

Angra dos Reis, 03 de Setembro de 2009
ROBERTO PEIXOTO M. DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1906/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1000/09, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR GLÁUCIA BASÍLIO DA SILVA, Matrícula 3248, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1909/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15038/2009 de 07 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **ADRIANO DA SILVA SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 12279, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1927/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15517/2009, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **JENIFFER PIRES DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 17838, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1931/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0856/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ALLAN RODRIGUES MENDES**, para o cargo de Auxiliar em Farmácia, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1932/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso

II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0856/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUIS HENRIQUE MACEDO VIEIRA**, para o cargo de Agente de Inclusão Digital, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1933/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0856/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada **SAMIRA FREIRE DE MEDEIROS**, para o cargo de Enfermeiro, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 1790/2009**, datada de 05 de agosto de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 213 de 20/08/2009, página 17,

Onde se lê:

" O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 12200/2006**, de 28 julho de 2008,"

Leia-se:

" O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 12200/2008**, de 28 julho de 2008",

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Republicação do anexo da Portaria nº 1880, de 25 de agosto de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 215, de 03 de setembro de 2009, pag. 35.

PORTARIA Nº 1880/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0801/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LEIDIANE LEANDRO GOMES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Alice Santos da Silva

Ato: Portaria nº 796/2009

Data: 11/02/2009

Validade: 26/02/2009

Publicação: 26/02/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ALICE SANTOS DA SILVA**, Docente II, Referência 600, matrícula 2723, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 796/2009 de 11 de fevereiro de 2009, publicada em 26 de fevereiro de 2009, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.940/2008) **RS 2.221,64**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **RS 2.028,99**
 - **Triênio** - - (Lei Municipal nº 1.857/2007) **RS 246,54**
 - **Total** **RS 4.497,17**

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2009.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Ana Lucia Teodoro de Oliveira

Ato: Portaria nº 1167/2008

Data: 15/12/2008

Validade: 30/12/2008

Publicação: 30/12/2008

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA LUCIA TEODORO DE OLIVEIRA**, Docente I, Referência 400, matrícula 0293, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1167/2008 de 15 de dezembro de 2008, publicada em 30 de dezembro de 2008, com validade a partir de 30 de dezembro de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.940/2008) **RS 1.154,14**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **RS 1.054,05**
 - **Triênio** - - (Lei Municipal nº 1.857/2007) **RS 263,58**
 - **Total** **RS 2.471,77**

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2009.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Ana Lucia Teodoro de Oliveira

Ato: Portaria nº 1171/2008

Data: 17/12/2008

Validade: 15/01/2009

Publicação: 15/01/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA LUCIA TEODORO DE OLIVEIRA**, Docente I, Referência 400, matrícula 2670, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1171/2008 de 17 de dezembro de 2008, publicada em 15 de janeiro de 2009, com validade a partir de 15 de janeiro de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.940/2008) **RS 1.154,14**

- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **RS 1.054,05**
 - **Triênio** - - (Lei Municipal nº 1.857/2007) **RS 263,58**
 - **Total** **RS 2.471,77**

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2009.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GILSON TEIXEIRA PEREIRA

Ato: Portaria nº 1722/2009

Data: 22/07/2009

Validade: 06/08/2009

Publicação: 06/08/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GILSON TEIXEIRA PEREIRA**, Artífice II, Referência 202, Padrão J, matrícula 100, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1722 de 22 de julho de 2009, publicada em 06 de agosto de 2009, com validade a partir de 06 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009) **RS 1.994,20**
 - **Anuênio**– Referência 14 (Lei Municipal nº 412/95) **RS 279,19**
 - **Total** **RS 2.273,39**

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2009.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Hercilia Nogueira Vianna

Ato: Portaria nº 1170/2008

Data: 17/12/2008

Validade: 15/01/2009

Publicação: 15/01/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **HERCÍLIA NOGUEIRA VIANNA**, Professor MG-MD, Referência 600, matrícula 1096, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1170/2008 de 17 de dezembro de 2008, publicada em 15 de janeiro de 2009, com validade a partir de 15 de janeiro de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.940/2008) **RS 1.777,37**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **RS 1.623,25**
 - **Triênio** - - (Lei Municipal nº 1.857/2007) **RS 197,24**
 - **Total** **RS 3.597,86**

Angra dos Reis, 08 de maio de 2009.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B A GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSÉ ALBERTO CAJUEIRO DE BRITO

Ato: Portaria nº 856/2009

Data: 09/03/09

Validade: 19/03/2009

Publicação: 19/03/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ ALBERTO CAJUEIRO DE BRITO**, Docente II, Referência 600, matrícula 2735, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 856/2009 de 09 de março de 2009, publicada em 19 de março de 2009, com validade a partir de 19 de março de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009) **RS 1.888,46**

- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 1.724,70**
 - **Total**..... **R\$ 3.613,16**
 Angra dos Reis, 26 de agosto de 2009.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA DALVA RABELO DOS SANTOS
Ato: Portaria nº 1721/2009
Data: 22/07/2009
Validade: 06/08/2009
Publicação: 06/08/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DALVA RABELO DOS SANTOS**, Docente I, Referência 400, matrícula 2684, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1721/2009 de 22 de julho de 2009, publicada em 06 de agosto de 2009, com validade a partir de 06 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009) **R\$ 1.226,28**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 1.119,94**
 - **Gratíf. Incentivo à Escolaridade** (Lei Municipal nº 1891/07)..... **R\$ 85,84**
 - **Triênio** - (Lei Municipal nº 1.857/2007) **R\$ 136,08**
 - **Total**..... **R\$ 2.568,14**

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2009.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA DE FÁTIMA RAFAEL FERREIRA
Ato: Portaria nº 1470/2009
Data: 21/05/2009
Validade: 04/06/2009
Publicação: 04/06/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DE FÁTIMA RAFAEL FERREIRA**, Docente I, Referência 400, matrícula 446, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1470/2009 de 21 de maio de 2009, publicada em 04 de junho de 2009, com validade a partir de 04 de junho de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009) **R\$ 1.226,28**
Triênio – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 1.119,94**
Triênio – Lei 1857/07..... **R\$ 356,22**
 - **Total** **R\$ 2.702,44**

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2009.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA
Ato: Portaria nº 1040/2009
Data: 31/03/2009
Validade: 09/04/2009
Publicação: 09/04/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Docente I, Referência 400, matrícula 2731, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1040/2009 de 31 de março de 2009, publicada em 09 de abril de 2009, com

validade a partir de 09 de abril de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009) **R\$ 1.226,28**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 1.119,94**
 - **Total** **R\$ 2.346,22**

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2009.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARILENE PEREIRA COSTA
Ato: Portaria nº 829/2009
Data: 26/02/2009
Validade: 12/03/2009
Publicação: 12/03/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARILENE PEREIRA COSTA**, Pedagoga, Referência 600, matrícula 0447, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 829/2009 de 26 de fevereiro de 2009, publicada em 12 de março de 2009, com validade a partir de 12 de março de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009) **R\$ 2.360,49**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 2.155,80**
 - **Gratíf. Incentivo à Escolaridade** (Lei Municipal nº 1891/07)..... **R\$ 188,84**
 - **Triênio** - (Lei Municipal nº 1.857/2007) **R\$ 685,68**
 - **Total**..... **R\$ 5.390,81**

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2009.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES
Ato: Portaria nº 1716/2009
Data: 22/07/2009
Validade: 06/08/2009
Publicação: 06/08/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES**, Docente I, Referência 400, matrícula 449, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1716/2009 de 22 de julho de 2009, publicada em 06 de agosto de 2009, com validade a partir de 06 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 3º, Incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 2.120/2009) **R\$ 1.226,28**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) **R\$ 1.119,94**
 - **Triênio** - - (Lei Municipal nº 1.857/2007) **R\$ 356,22**
 - **Total** **R\$ 2.702,44**

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2009.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES
Ato: Portaria nº 1715/2009
Data: 22/07/2009
Validade: 06/08/2009
Publicação: 06/08/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE ANTÔNIA DE LUCAS FORTES**, Docente I, Referência 400, matrícula 2707, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1715/2009 de 22 de julho de 2009, publicada em 06 de agosto de 2009, com validade a partir de 06 de agosto de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 3º, Incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 2.120/2009)

..... **RS 1.226,28**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)
 **RS 1.119,94**
 - **Triênio** - - (Lei Municipal nº 1.857/2007) **RS 356,22**
 - **Total** **RS 2.702,44**

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2009.
 RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: REGINA CELY DE ARAUJO SANTOS

Ato: Portaria nº 1717/2009

Data: 22/07/2009

Validade: 06/08/2009

Publicação: 06/08/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **REGINA CELY DE ARAUJO SANTOS**, Docente I, Referência 400, matrícula 524, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1717/2009 de 22 de julho de 2009, publicada em 06 de agosto de 2009, com validade a partir de 06 de julho de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de Dezembro de 2003 e § 5º do artigo 40 da CF e Lei Municipal nº 2.120/2009).....

..... **RS 1.226,28**
Triênio – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)
 **RS 1.119,94**
Triênio – Lei 1857/07.....**RS 356,22**
 - **Total** **RS 2.702,44**

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2009.
 RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: REGINA CELY DE ARAUJO SANTOS

Ato: Portaria nº 1719/2009

Data: 22/07/2009

Validade: 06/08/2009

Publicação: 06/08/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **REGINA CELY DE ARAUJO SANTOS**, Docente I, Referência 400, matrícula 2715, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1719/2009 de 22 de julho de 2009, publicada em 06 de agosto de 2009, com validade a partir de 06 de julho de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de Dezembro de 2003 e § 5º da CF e Lei Municipal nº 2.120/2009)

..... **RS 1.226,28**
Triênio – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)
 **RS 1.119,94**
Triênio – Lei 1857/07.....**RS 356,22**
 - **Total** **RS 2.702,44**

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2009.
 RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B A GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 1822/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROSEMBERG SILAS SANTOS DA SILVA, Matrícula 19505, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1823/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1827/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 936/09, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUZA, Matrícula 3893, do Cargo em Comissão de Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1828/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 937/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR LÉA BARBOSA LARANGEIRA, Matrícula 2316, da Função de Diretora interina no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Creche Municipal Jair Landim de Almeida, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1829/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 938/09, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR ADRIANA TEIXEIRA, Matrícula 2850, do Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

Resultado Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**Curso: Assistente Administrativo****Turno: Manhã - 20 vagas**

Classificação	Nome
1	Kessia Amny Mendes Freitas
2	Kelven Toledo Silva Cordeiro
3	Fernanda Aparecida Cabral Adão
4	Adson Mendes Freitas
5	Sara Neves de Sousa
6	Giselle Pereira da Silva
7	Tuane Oliveira da Silva
8	Katiane Rodrigues Batista
9	Thaís Iaura Conde Suominsky
10	Fernanda Cristina Serra Correa dos Santos
11	Thaynara Ferreira Silva Marcelino
12	Ana Kely de Oliveira Monteiro
13	Priscila Rodrigues Costa
14	Evellyn de Oliveira Nascimento
15	Isabela da Conceição
16	Cynthia Rafaela Cardozo de Lima
17	Joedson Carlos Sousa do Nascimento
18	Mileica da Gama
19	Josiane Corrêa dos Santos
20	Fernanda Thimotio da Silva
21	Eliane da Silva
22	Carolina de Oliveira Elias
23	Renata Monique da Silva de Castro
24	Camila das Chagas Oliveira Porfírio
25	Harrissana Gomes da Silva
26	Adriana Miranda de Mendonça
27	Darlen Ribeiro dos Santos
28	Tatiana das Graças Miranda
29	Amanda Aparecida de Almeida Costa
30	Roberta Samara Vale dos Santos
31	Bruna Gabriela Furtado Cachoeira
32	Eva Vilma Santos Vasconcelos
33	Cassiane Corrêa dos Santos
34	Tamara Lino
35	Carolina Veríssimo Mendes
36	Taciane de Paula Fonseca
37	Naiara da Silva Cunha
38	Stefane Pimenta Amorim
39	Tamires Dias de Souto
40	Thaís Toledo Silva Cordeiro
41	Jocasta da Silva Eufrazio
42	Ana Carolina Silva Gonçalves
43	Thaynara Fernandes e Silva Simplício
44	Erica Priscila Barboza Santos
45	Cecília Alves de Figueiredo
46	Luiz Fernando de Sousa Santos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 07 do mês de Agosto de 2009, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de diversos materiais de limpeza, destinado as unidades escolares, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Esporte e Lazer, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 038/2009** para o **Sistema de Registro de Preços**. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo nº 2063/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	20000	litro	Álcool etílico hidratado 92,8ºgl de 1 litro (Não é Aconselhável embalagem Transparente) RG:INMETRO/INOR	PRING	R\$ 1,8
<p>Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSÁ – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422</p>					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	24000	litro	Água sanitária embalagem c/1 litro	SETIMO CEU	R\$ 0,75
<p>Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSÁ – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422</p>					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	500	Unid	Balde plástico 20 litros	ARQ PLAST	R\$ 3,19
<p>Empresa Vencedora: ALG RIO – COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 05.763.509/0001-00 Endereço: RUA LUCAS RODRIGUES, 32 – SALA 104 - PARADA DE LUCAS - RJ Telefone: 21 - 3457-3371 Fax: 21 - 3381-5401</p>					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	20000	Unid	Cera líquida Auto-Brilho incolor c/750 ml	TRIEX	R\$ 3,90
<p>Empresa Vencedora: ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ: 05.391.414/0001-02 Endereço: AVENIDA DR. ARRUDA NEGREIROS, 971 – ENGENHEIRO BELFORD – SÃO JOÃO DE MERITI - RJ Fax: 21 – 2756-7078 / 1845</p>					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	10000	Unid	Cera líquida Auto-Brilho para ardósia c/750 ml	TRIEX	R\$ 3,90
<p>Empresa Vencedora: ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ: 05.391.414/0001-02 Endereço: AVENIDA DR. ARRUDA NEGREIROS, 971 – ENGENHEIRO BELFORD – SÃO JOÃO DE MERITI - RJ Fax: 21 – 2756-7078 / 1845</p>					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6	1000	Unid	Desentupidor de pia c/cabo	GRANRIO	R\$ 0,75

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	1000	Unid	Desentupidor de vaso sanitário c/ cabo	GRANRIO	R\$ 1,70
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
8	20000	Unid	Desinfetante líquido, com ação bactericida, 750ml, lavanda/marinho/eucalipto/floral	MILLE	R\$ 0,90
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	10000	Unid	Detergente líquido natural, biodegradável com ph neutro 500 ml	MILLE	R\$ 0,65
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	8000	Unid	Esponja de aço embalagem com 8 unidades pct c/ 60gr	LIMPPANO	R\$ 0,74
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	10000	Unid	Flanela para limpeza 40 x 60cm	FLANELIMP	R\$ 0,61
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	12000	Unid	Limpador instantâneo multiuso 500 ml	WORKER	R\$ 0,81
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13	400	Unid	Lixeira em PVC com tampa e alça – 100 lt.	PLASNEW	R\$ 27,80

Empresa Vencedora: ALMAC – LIMP. PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 08.673.718/0001-50 Endereço: RUA FARME DE AMOEDO S/Nº – LT.47 – JARDIM MERITI – SÃO JOÃO DE MERITI - RJ Telefone: 21 – 2651-2340 - 2651-2303 Fax: 21 - 2651-1355					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
14	1000	Unid	Lixeira em PVC com tampa e alça – 10 lt.	MODENUT	R\$ 2,64
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	85000	Rolo	Papel higiênico Branco ,gofrado,folha dupla picotada rl c/ 30mt	GOLD	R\$ 0,50
Empresa Vencedora: ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ: 05.391.414/0001-02 Endereço: AVENIDA DR. ARRUDA NEGREIROS, 971 – ENGENHEIRO BELFORD – SÃO JOÃO DE MERITI - RJ Fax: 21 – 2756-7078 / 1845					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	4000	Unid	Rodo de madeira c/40 cm com cabo	GRANRIO	R\$ 1,80
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18	4000	Unid	Rodo de madeira c/60 cm com cabo	GRANRIO	R\$ 2,19
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	3500	Barra	Sabão glicerinado barra com 200 gramas	OURO	R\$ 0,40
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	8000	Unid	Sabão em pó Perfumado c/ Amaciante - caixa com 500 gramas	FLASH	R\$ 1,20
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	10000	Unid	Sabonete em pedra glicerinado 90gr	SOFT	R\$ 0,44

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	300	pct	Saco para lixo Reforçado capacidade 20 litros – preto HIII/PIII(não pode ser reciclado) pct c/ 100	ENTULIX	R\$ 3,25
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
23	300	pct	Saco para lixo Reforçado capacidade 200 litros – preto HIII/PIII(ñ pode ser reciclado)pct c/100	ENTULIX	R\$ 22,23
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24	2000	Unid	Vassoura de pêlo com cabo de madeira com 40 cm cabo rosqueável	3 IRMÃOS	R\$ 3,30
Empresa Vencedora: ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ: 05.391.414/0001-02 Endereço: AVENIDA DR. ARRUDA NEGREIROS, 971 – ENGENHEIRO BELFORD – SÃO JOÃO DE MERITI - RJ Fax: 21 – 2756-7078 / 1845					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
25	2000	Unid	Vassoura de piaçava chapa especial n°5	GRANRIO	R\$ 2,21
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
26	2000	Unid	Vassoura gari tipo “caixão” c/ aproximadamente 40cm	3 IRMÃOS	R\$ 4,51
Empresa Vencedora: ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ: 05.391.414/0001-02 Endereço: AVENIDA DR. ARRUDA NEGREIROS, 971 – ENGENHEIRO BELFORD – SÃO JOÃO DE MERITI - RJ Fax: 21 – 2756-7078 / 1845					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	3000	Unid	Vassoura para vaso sanitário	3 IRMÃOS	R\$ 1,00
Empresa Vencedora: ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ: 05.391.414/0001-02 Endereço: AVENIDA DR. ARRUDA NEGREIROS, 971 – ENGENHEIRO BELFORD – SÃO JOÃO DE MERITI - RJ Fax: 21 – 2756-7078 / 1845					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
28	2000	Unid	Vassoura p/ Limpeza de teto 2m (vasculho)	GRANRIO	R\$ 3,85

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 08.287.398/0001-09

Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSÁ – RJ

Tel/Fax: 24 - 3326-9422

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29	15000	Unid	Pano de Chão Branco Alvejado 53X80 cm 100% algodão	GUARANESIA	R\$ 1,19

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 08.287.398/0001-09

Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSÁ – RJ

Tel/Fax: 24 - 3326-9422

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30	6500	Unid	Pano de Copa Branco alvejado 40x60 100% algodão	GUARANESIA	R\$ 0,71

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 08.287.398/0001-09

Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSÁ – RJ

Tel/Fax: 24 - 3326-9422

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
31	1000	pct	Pano Multi Uso c/ furinhos, Antibactericida 58X33cm c/05un	TORREFEX	R\$ 1,35

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 08.287.398/0001-09

Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSÁ – RJ

Tel/Fax: 24 - 3326-9422

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32	4000	pct	Copo Descartável p/ Água 200ml(PCT c/ 100)	COPOBRAS PS	R\$ 1,38

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 08.287.398/0001-09

Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSÁ – RJ

Tel/Fax: 24 - 3326-9422

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33	2000	pct	Copo descartável p/ Café 50ml (PCT c/ 100)	SUPER COPO	R\$ 0,67

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 08.287.398/0001-09

Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSÁ – RJ

Tel/Fax: 24 - 3326-9422

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
34	6000	FR	Lustra Móveis 200ml c/ óleo Paratinico	WORKER	R\$ 0,86

Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 08.287.398/0001-09

Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSÁ – RJ

Tel/Fax: 24 - 3326-9422

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
35	5000	Cx	Fósforo cx c/ 40 Palitos	ZEBRA	R\$ 0,14

Empresa Vencedora: CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.179.046/0001-70 Endereço: AVENIDA JOSÉ RIBEIRO DE MOURA, 1200 – CARMO - RJ Telefone: 22 – 2537-0144 / 2537-0169 Fax:					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
36	2000	pct	Guardanapo de Papel Branco folha dupla 33x33cm c/ 50 unid	G.F.	R\$ 1,99
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
37	10000	Unid	Esponja Dupla Face Espuma de poliuretano com bactericidas e fibras sintéticas com abrasivo.	LIMPPANO	R\$ 0,19
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
38	3000	Unid	Vassoura de pêlo com cabo de madeira com 60 cm cabo rosqueável	TRÊS IRMÃOS	R\$ 5,04
Empresa Vencedora: ALG RIO – COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 05.763.509/0001-00 Endereço: RUA LUCAS RODRIGUES, 32 – SALA 104 - PARADA DE LUCAS - RJ Telefone: 21 - 3457-3371 Fax: 21 - 3381-5401					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
39	200	Unid	Suporte p/ copo Descartável de água 200ml em acrílico medidas: 13x12x48cm	LANLIMP	R\$ 6,50
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
40	200	Unid	Suporte p/ copo Descartável de Café 50ml em acrílico 11,5x11x48cm	LANLIMP	R\$ 5,50
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
41	100	Unid	Porta Papel toalha em acrílico tam. 23X27CM –	LANLIMP	R\$ 12,20
Empresa Vencedora: LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ Tel/Fax: 24 - 3326-9422					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
42	100	Unid	Saboneteira Combinada de refil c/ reservatório de 900ml	LANLIMP	R\$ 12,30

Empresa Vencedora: LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA
 CNPJ: 08.287.398/0001-09
 Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS, 1950 – SIDERLÂNDIA – BARRA MANSA – RJ
 Tel/Fax: 24 - 3326-9422

LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer
 VANESSA CORRÊA DE SOUZA
 Pregoeira
 LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA
 Licitante
 ALG RIO – COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
 Licitante
 CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 Licitante
 ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP
 Licitante
 ALMAC – LIMP. PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
 Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 28 do mês de julho de 2009, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **aquisição de diversos materiais de escritório para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Ação Social**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 102/2009** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo 2903/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
01	Apontador de ferro para lápis com lâmina em aço	Unid.	300	R\$ 0,40	KANEK / MAGALIFE
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
02	Borracha colorida média cx c/ 40 unid.-tam. 34x22x8,5mmna cor verde- similar ao da marca zap.	Cx.	20	R\$ 4,38	ZAP
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
03	Caneta esferográfica preta – cristal, escrita média.	Unid.	1000	R\$ 0,16	SHOENBURG
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
04	Caneta esferográfica azul – cristal, escrita média.	Unid.	2000	R\$ 0,16	NICK'S
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
05	Caneta lumicolor amarela – destacadora de texto.	Unid.	48	R\$ 0,45	SHOENBURG
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
06	Lápis preto nº 02	Unid.	1440	R\$ 0,10	MAGALIFE
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					

07	Cola branca com 40gr. para papel	Tube.	480	R\$ 0,28	ARTMAX/ QUALICOLA
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
08	Cola instantânea similar a super bonder 3gr.	Unid.	10	R\$ 0,68	MAGALIFE
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
09	Cola em bastão 20gr para papel	Unid.	120	R\$ 0,44	GRAMPLINE
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
10	Corretivo líquido a base de água 18ml consistente	Tube.	204	R\$ 0,45	FRAMA
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
11	Régua em acrílico transparente de 30cm.	Unid.	100	R\$ 0,52	WALEU
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
12	Tesoura escolar em aço inox s/ ponta, tamanho 13 cm	Unid.	200	R\$ 0,67	FRAMA
Empresa Vencedora: CARTEL PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 36.220.515/0001-44 Endereço: RUA FRANCA JUNIOR 204 / VELA BELA VISTA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25000-000 Telefone: (21) 2652- 3133 Fax: (21) 2671-7557					
13	Porta lápis/clíps/lembrete em acrílico, na cor azul clear- similar ao da ACRIMET ref. 94.0.	Unid.	20	R\$ 4,00	WALEU
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
14	Clips de metal 2/0 cx c/ 100 unidades	Cx.	192	R\$ 0,90	GASPER
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
15	Grampo encadernador cx com 50unid.	Cx.	50	R\$ 4,20	NOPAL
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
16	Grampo 26/6 cobreado – cx com 5000unid.	Cx.	50	R\$ 2,00	GRAMPLINE
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					

17	Extrator de grampos – tipo espátula em chapa de aço fina, comprimento aproximado 15cm	Unid.	36	R\$ 0,40	MARCARI
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
18	Grampeador médio de mesa metálico, dimensões: 130x38x53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Unid.	30	R\$ 4,00	ADECK
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
19	Fita adesiva para embalagem cristal transparente 50mmx50m	Unid.	36	R\$ 1,50	SUPERFITAS
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
20	Fita adesiva crepe 19mmx50m	Rolo.	200	R\$ 1,75	ADERE
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
21	Fita adesiva durex 19mmx50m	Rolo.	100	R\$ 0,70	SUPERFITAS
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
22	Fita adesiva para embalagens parda 50x50m	Rolo.	36	R\$ 1,50	SUPERFITAS
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
23	Reforço auto adesivo cx com 200unid.	Cx.	12	R\$ 2,94	POLIFIX
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
24	Pincel azul para quadro branco ponta redonda	Unid.	36	R\$ 1,05	ADECK
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
25	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor azul	Unid.	24	R\$ 0,60	JAPAN STAMP
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
26	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preto	Unid.	24	R\$ 0,60	JAPAN STAMP
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					

27	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelho	Unid.	24	R\$ 0,60	JAPAN STAMP
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
28	Pincel preto para quadro branco com ponta redonda.	Unid.	24	R\$ 1,05	ADECK
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
29	Pincel vermelho para quadro branco com ponta redonda.	Unid.	12	R\$ 1,05	ADECK
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
30	Pasta plastificada com trilho na cor preta	Unid.	200	R\$ 0,49	POLYCART
Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592					
31	Pasta plastificada com elástico na cor preta	Unid.	1200	R\$ 0,56	POLYCART
Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592					
32	Pasta suspensa c/ haste plástica, marmorizada completa.	Unid.	1000	R\$ 0,59	POLYCART
Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592					
33	Pasta polionda 25x33x6cm	Unid.	40	R\$ 1,60	POLYCART
Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592					
34	Pasta polionda 25x33x4cm	Unid.	40	R\$ 1,40	POLYCART
Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592					
35	Caixa arquivo morto polionda 344x125x237mm	Unid.	300	R\$ 1,56	POLYCART
Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592					
36	Perfurador, 02 furos para até 40 fl, similar ao GENMES 9810	Unid.	20	R\$ 16,50	EXTRAPRINT
Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592					

37	Papel lembrete com adesivo tam. 74x102mm	Bloco.	200	R\$ 1,43	EXTRAPRINT
<p>Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592</p>					
38	Papel lembrete com adesivo tam. 36x51mm, cor amarelo	Bloco.	100	R\$ 1,15	EXTRAPRINT
<p>Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592</p>					
39	Papel officio branco – 216 x 330 75gr, resma com 500fl	Resma.	500	R\$ 11,31	REPORT
<p>Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592</p>					
40	Papel carbonô preto, cx c/ 100fl, tam. A4	Cx.	5	R\$ 8,50	FRANKLIN
<p>Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592</p>					
41	Papel 40kg, tam. 660 x 960 - gramatura 120 – GRM 2 - pct c/ 250	Folha.	2	R\$ 69,00	ALFORM
<p>Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592</p>					
42	Caderno em espiral 200 fls – tipo universitário	Unid.	350	R\$ 3,50	KAJOMA
<p>Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592</p>					
43	Livro de protocolo com 100fl 160x220mm	Unid.	30	R\$ 2,60	GRAFISSET
<p>Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592</p>					
44	Estilete estreito, lâmina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível, embalado 1 a 1.	Unid.	36	R\$ 0,40	ADECK
<p>Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592</p>					
45	Estilete largo de 6", lâmina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível, embalado 1 a 1.	Unid.	24	R\$ 0,59	ADECK
<p>Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 39197983/0001-33 Endereço: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO 65 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ Telefone: (24) 3346-0029 Fax: (24) 3346-7592</p>					
46	Alfinete para mapas cabeça em plástico colorido, caixa com 50 unid.	Cx.	20	R\$ 2,20	ADECK
<p>Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795</p>					

47	Tinta azul para carimbo 40ml.	Unid.	24	R\$ 0,97	JAPAN STAMP
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
48	Lixeira courvim preto 25 x 25 x 23 – Aro/Fundo cromado.	Unid.	20	R\$ 15,00	FRAMOT
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
49	Bandeja para expediente (caixa para correspondência), em acrílico, com 2 (dois) compartimentos, medindo aproximadamente 35x26cm cada bandeja, na cor fume, tamanho ofício.	Unid.	20	R\$ 14,40	WALEU
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
50	Suporte organizador de chaves-pote c/ 120 chaveiros e etiquetas com cores sortidas.	Pote.	3	R\$ 29,00	WALEU
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					
51	Filme para Fax Mod. Brother PC 402 RF 217mmx45m Fax 560/575/580 150 Cópias medida papel A4 (Cx c / 2 Filmes)	Cx.	20	R\$ 24,00	FAXLITO
Empresa Vencedora: THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.781/0001-04 Endereço: RUA CECI 79 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-230 Telefone: (21) 2270-4850 Fax: (21) 2260-0795					

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretaria Municipal de Ação Social

VANESSA CORRÊA DE SOUZA

Pregoeira

THICK ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME

Licitante

KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Licitante

CARTEL PAPELARIA LTDA - ME

Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia **26 do mês de agosto de 2009**, na **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ – PMAR**, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para aquisição de gêneros alimentícios para atender aos funcionários operacionais em serviços emergenciais executados em diversos logradouros do Município de Angra dos Reis, à cargo da **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 116/2009** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo 2971/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da presente Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	400	PCT	ARROZ TIPO 1 PCT COM 5 Kg.	Saboroso	R\$ 7,90
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda-ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila Americana – Volta Redonda - RJ Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866 - 3343-2181					

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	700	PCT	FEIJÃO TIPO 1 PCT COM 1 Kg	Boca Bem	R\$ 1,80
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda-ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila Americana – Volta Redonda - RJ Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866 - 3343-2181					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	650	PCT	MACARRÃO PCT COM 1 Kg	Cirpan	R\$ 2,29
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda-ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila Americana – Volta Redonda - RJ Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866 - 3343-2181					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	100	UNID.	OLEO DE SOJA - 900ML	Clarion	R\$ 2,20
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda-ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila Americana – Volta Redonda - RJ Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866 - 3343-2181					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
05	185	UNID.	EXTRATO DE TOMATE 340G	Bonamassa	R\$ 0,99
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda-ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila Americana – Volta Redonda - RJ Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866 - 3343-2181					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
06	48	PCT	FUBÁ PCT COM 1 Kg	Deminas	R\$ 0,89
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda-ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila Americana – Volta Redonda - RJ Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866 - 3343-2181					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	45	PCT	SAL COM PCT 1 Kg REFINADO	Dunorte	R\$ 0,50
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda-ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila Americana – Volta Redonda - RJ Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866 - 3343-2181					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	24	PCT	FARINHA DE MANDIOCA COM 1 Kg	Goulart	R\$ 1,30
Empresa Vencedora: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda-ME CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila Americana – Volta Redonda - RJ Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866 - 3343-2181					

LEONARDO CÔRREA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
VANESSA CÔRREA DE SOUZA
Pregoeira
VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA
Licitante

**DECRETO Nº 7.206,
DE 17 DE AGOSTO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 064/2009/SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 06 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ANTÔNIO LUIZ FERNANDES DA COSTA**, Matrícula 18567, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.207,
DE 17 DE AGOSTO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 064/2009/SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 06 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **GILMARCOS BIAGGI BARBOSA**, Matrícula 5124, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.209,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Comunicação Interna nº 4160, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datada de 11 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **PAULO SERGIO DINIZ**, Matrícula 18843, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.210,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 443/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 17 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE PERÍCIA E ESTUDOS PARA A VALORAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS**, no Município de Angra dos Reis, composta dos seguintes servidores:

COORDENADOR: **Cássio Veloso de Abreu** Matrícula 4.054
SUBCOORDENADOR: **Ricardo Abreu de Toledo** Matrícula 4.529

MEMBROS: **João Lopes de Freitas Fernandes** Matrícula 19.062
Flávio Pinheiro Garcia Barbosa Matrícula 19.163
Felipe Ribeiro Mateini Matrícula 19.514
Adriana Hoffgen Matrícula 18.782

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 7.211,
DE 19 DE AGOSTO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 444/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 17 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMA, a **Comissão Temporária para a Avaliação do EIA-RIMA da Linha de Transferência de Água de Formação e Emissário para Escoamento de Efluentes Líquidos Industriais Tratados do Terminal da Baía de Ilha Grande (TEBIG)**, Angra dos Reis e designar para compô-la os seguintes servidores com as respectivas funções:

ANÁLISE DE MEIO SOCIOECONÔMICO
Coordenador: **Cássio Veloso de Abreu** Matrícula 4.054
Ana Vitória Haddad Monteiro Matrícula 4.295
Ana Paula de Souza Nascimento Matrícula 17.389

ANÁLISE DE MEIO BIÓTICO
Coordenador: **Adriana Hoffgen** Matrícula 18.782
Karin Braune Matrícula 18.447
Felipe Ribeiro Mateini Matrícula 19.514

ANÁLISE DE MEIO FÍSICO
Coordenador: **Anderson Cristiano Neves** Matrícula 18.023
Clayton Ribeiro França Matrícula 19.137
Filippe Mota de Carvalho Matrícula 17.399

COORDENAÇÃO GERAL E REVISÃO FINAL
Ricardo Abreu de Toledo Matrícula 4.529

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação deste Decreto para concluir o trabalho de análise e apresentar o relatório final, que deverá conter as conclusões acerca do estudo mencionado bem como, as medidas que visem, se necessário, o seu aprofundamento e contemplem medidas ambientais compensatórias outras cujos impactos ambientais e prováveis efeitos possam não ter sido adequada ou suficientemente avaliados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 7.216,
DE 28 DE AGOSTO DE 2009**

CRIA GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;
CONSIDERANDO a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e o incremento da arrecadação das receitas tributárias municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal**, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho ficará vinculado diretamente ao Secretário Municipal de Fazenda e será constituído pelos seguintes membros:

COORDENADOR:

Liliane Salomão Fernandes (Subsecretária de Fazenda)

MEMBROS:

Lúcio Pinheiro Garcia Barbosa (área de informática)

Marco Antonio da Silva Gomes (área tributária/cadastro mobiliário)

Mário Hiroshi Uehara (área tributária/cadastro imobiliário)

Gilmar Ramos Carneiro (área cobrança/arrecadação de tributos)

Damião da Cunha Miguel (área de fiscalização de tributos)

Carlos Eduardo da Cunha Soares (área de contencioso fiscal)

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições:

I - identificar e selecionar os principais problemas e suas causas existentes na Administração Tributária do Município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções:

- a) Organização e Gestão;
- b) Legislação Tributária;
- c) Cadastros Fiscais;
- d) Lançamento e Arrecadação dos Tributos;
- e) Cobrança Amigável e Judiciária;
- f) Fiscalização;
- g) anistias e isenções;
- h) estudos econômicos - tributários;
- i) atendimento ao contribuinte;
- j) Sistema e Tecnologia de Informação;
- l) Relações intra e interinstitucionais;
- m) outras áreas correlatas.

II - propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal de Fazenda, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da administração tributária.

Art. 3º Os órgãos da Administração Municipal, especialmente as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Desenvolvimento de Pessoal e a Procuradoria-Geral do Município prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

D E C R E T O Nº 7.217, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ COMUNITÁRIO DO MORRO DO SANTO ANTÔNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de identificar novos projetos e oportunidades de atividades de inclusão social, geração de trabalho e renda e de defesa do meio ambiente no Município e principalmente no Bairro Morro do Santo Antônio, 1º Distrito, dentro do Programa Comunidades de Angra; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 115/2009/SOH/PCA, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 18 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **COMITÊ COMUNITÁRIO DO MORRO DO SANTO ANTÔNIO**, que tem como objetivo promover o desenvolvimento local integrado e sustentável da comunidade, através da articulação, do relacionamento e da integração entre a sociedade civil, o poder público e o setor privado, os seguintes membros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:

Pedro França Magalhães
Giovani Wichtoft Fedrizzi

TRABALHO E RENDA:

Milton Francisco Tenório de Oliveira
Fábia dos Santos Fernandes

QUESTÕES URBANAS E MEIO AMBIENTE:

Pablo Damásio do Espírito Santo
Jéferson Abreu de Souza

JUVENTUDE:

Benedito Paulo de Oliveira
Angela Pereira Valente

SUPLENTE:

Luís Henrique da Silva Ignácio

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Damiana Alves Costa
Berta Silva do Espírito Santo

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Enivaldo Lopes da Silva
George Silva de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

D E C R E T O Nº 7.218, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 0353/2009/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 21 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **FELIPE CRUZ OLIVEIRA**, Matrícula 6847, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

D E C R E T O Nº 7.219, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

REGULA O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, CRIADA PELO DECRETO Nº 7.129, DE 20 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.129, de 20 de maio de 2009, regulamentou os procedimentos de avaliação de desenvolvimento funcional para fins de promoção e progressão por merecimento, instituídos pela Lei nº 1.976, de 26 de junho de 2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis - SAAE;

CONSIDERANDO que o mencionado Decreto, em seu art. 15, criou ainda a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, cujo funcionamento carece de regulamentação,

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional criada pelo Decreto nº 7.129, de 20 de maio de 2009, destinada a promover, coordenar e supervisionar os atos relativos aos procedimentos de avaliação dos servidores, visando a promoção e a progressão por merecimento, conforme estabelece a Lei nº 1.976, de 26 de junho de 2008, será regulado pelo presente Decreto.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional possui as seguintes atribuições:

I - receber da Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para fins de validação:

a) listagem nominal dos servidores que se encontram com os Formulários de Avaliação e Reconhecimento Pessoal, Profissional e Funcional – FARP, referentes à avaliação da chefia e a auto-avaliação dos servidores do SAAE, devidamente preenchidos, nos casos em que não houver discrepância de pontuação entre a avaliação da chefia e a auto-avaliação do servidor, em percentual igual ou superior a 30% (trinta por cento);

b) relatório final contendo listagem nominal dos servidores aptos a receber o percentual de progressão por merecimento e os servidores promovidos dentro de seus cargos, com informação sobre as pontuações obtidas a partir dos levantamentos de escolaridade, tempo de serviço, faltas injustificadas e experiência profissional;

II – convocar o servidor e sua chefia imediata para análise conjunta da pontuação por eles atribuída no FARP, na tentativa de obter um consenso entre as partes, nos casos em que houver discrepância de pontuação identificada entre a avaliação da chefia que o avaliou e a auto-avaliação do servidor, em percentual igual ou superior a 30% (trinta por cento);

III – atribuir ao servidor a pontuação que entender devida, por maioria absoluta de seus membros e por decisão fundamentada, caso não seja obtido consenso a partir da convocação da chefia e do servidor para análise conjunta da pontuação, tratada no inciso anterior;

IV – atribuir a pontuação concedida pela chefia imediata caso o servidor não realize a auto-avaliação e não tenha comparecido na data agendada para análise conjunta, na forma do inciso II deste artigo;

V – devolver à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o competente registro e controle, a listagem nominal dos servidores que tiveram seus FARPs validados pela Comissão, o FARP daqueles cuja avaliação tenha sido objeto de análise consensual e, ainda, os FARPs cuja pontuação tenha sido atribuída por decisão da Comissão, na hipótese da negociação não ter atingido o consenso entre servidor e chefia imediata que o avaliou.

§ 1º A convocação do servidor e da chefia imediata para a realização da análise conjunta tratada no inciso II deste artigo dar-se-á por memorando da Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto I, que agendará a negociação com 05 (cinco) dias de antecedência mínima, data em que poderão ser apresentadas justificativas para as pontuações apostas no FARP.

§ 2º A análise conjunta de que trata o inciso II deste artigo será conduzida pelo Presidente da Comissão, que esclarecerá o(a) servidor(a) e sua chefia imediata sobre as vantagens de se obter um consenso, sendo-lhes concedido um tempo razoável para que exponham suas razões, oportunidade em que poderão também ser indagados pelos membros da Comissão presentes.

§ 3º Na hipótese em que a discrepância de pontuação entre a avaliação da chefia superior e a auto-avaliação do servidor for igual ou superior a 30% (trinta por cento), porém por ocasião da negociação tratada no parágrafo anterior a chefia que avaliou o servidor encontrar-se ausente da análise conjunta tratada no art. 2º, inciso II deste Decreto ou não mais exercer a mesma função que à época da avaliação, repetir-se-á a primeira pontuação imediatamente posterior, concedida pela nova chefia imediata, quando não se tratar da última avaliação do procedimento de promoção, ou será repetida a pontuação imediatamente anterior, quando se tratar da última avaliação do procedimento de avaliação.

§ 4º As atividades previstas nos incisos III, IV e V deste artigo deverão ser desenvolvidas com a participação e assinatura em formulários próprios por, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão, sendo obrigatória ainda a atuação do Presidente em todos os procedimentos.

Art. 3º A Comissão tratada neste Decreto funcionará em caráter permanente e reunir-se-á ordinariamente nos meses de março a maio e de setembro a novembro de cada ano e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da sessão designada.

§ 1º Das reuniões da Comissão serão lavradas atas, a serem assinadas por todos os membros presentes às sessões, podendo o Presidente designar, dentre seus integrantes, um servidor para atuar como secretário.

§ 2º Os membros que se não atenderem às convocações e deixarem de participar em 02 (duas) reuniões consecutivas serão dispensados da Comissão, cabendo ao Presidente prestar essa informação à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para que seja providenciada a respectiva substituição.

§ 3º Os membros que se encontrarem impossibilitados de participar de reunião convocada pelo Presidente deverão comunicar essa condição, por escrito, ao Presidente da Comissão, que adotará as medidas necessárias visando à convocação de suplente.

§ 4º A demanda de trabalho decorrente da ausência de funcionamento e organização das atividades da Comissão, até sua efetiva instalação, será tratada em reuniões extraordinárias, a serem convocadas pelo Presidente, na forma do *caput* deste artigo, conforme informações fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 4º A alternância dos integrantes da Comissão dar-se-á a cada 03 (três) anos, cabendo ainda substituição nos casos de morte, aposentadoria, exoneração ou impedimentos de quaisquer de seus membros, ou ainda, a critério do Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, respeitadas as regras previstas nos artigos 38 e 39 da Lei nº 1.976/2008, e nos artigos 15 e 16 do Decreto nº 7.129/2009.

§ 1º Dentre as hipóteses de impedimento mencionada no *caput* deste artigo, considera-se os seguintes casos:

I – servidor que tenha sido condenado, nos últimos 05 (cinco) anos, após apuração em competente processo administrativo disciplinar;

II – servidor que venha a ser cedido a outro órgão ou entidade não integrante da Administração Municipal ou que esteja em gozo das licenças previstas nos artigos 79 a 85 da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

§ 2º O integrante da Comissão que eventualmente se enquadrar na hipótese de discrepância de pontuação igual ou superior a 30% (trinta por cento) entre a avaliação da sua chefia e a auto-avaliação ficará impedido de integrar a Comissão, devendo ser substituído por outro servidor e impedido de reintegrá-la por um período de, pelo menos, 01 (um) ano.

Art. 5º Compete à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto apurar a ocorrência das hipóteses elencadas no § 1º do artigo anterior e informá-las ao Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que adotará medidas necessárias com vistas à substituição do servidor impedido.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

• Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 187 – fl. Nº 05 do dia: 05/03/2009

NOME	CARGO	CLAS.
VERALUCIA ROSA PINTO	DOCENTE I	301

Angra dos Reis, 03 de Setembro de 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA

Prefeito Municipal

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **15, 16 e 17/09/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I - ILHA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
24	42544396	VÂNIA NEVES DE OLIVEIRA

DOCENTE I		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME

322 42290003 KELLY CRISTINA SOARES SILVA

NÍVEL SUPERIOR**DOCENTE II - ESPANHOL****CLASS. INSCRIÇÃO NOME**

34 42516352 TALITA DE ASSIS BARRETO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Setembro de 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1830/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 941/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA TEIXEIRA, Matrícula 2850, para o Cargo em Comissão de Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1835/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 983/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 13 de agosto 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR LÉA BARBOSA LARANGEIRA, Matrícula 2316, para exercer a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Creche Municipal Jair Landim de Almeida, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1860/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 943/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 10 de agosto 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR JUCILAYNE DASSA SILVA, Matrícula 10244, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Marechal Dutra, com efeitos a contar de 01 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1862/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 953/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JOSÉ CLARA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 465, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Benedito dos Santos Barbosa, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1869/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR HUDSON DE SOUZA VIANA, do Cargo em Comissão de Gerente de Produção e Implantação de Paisagismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1870/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR IOHANA BRITO DE FREITAS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Grupo de Administração de Abrigos e DIDEC's, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1871/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 169/2009/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR MARINA GONÇALVES PAMPURI, para o Cargo em Comissão de Assessor Sócio-Jurídico, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1887/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 6156/2009, de 01 de abril de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor VALMIR DUARTE DA CUNHA, Docente II, Referência 600, Matrícula 3810, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 2º, incisos I, II e III alíneas "a" e "b" e § 1º, item II da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1888/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8406/2009, de 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIENE FLORENTINO DA SILVA CAETANO**, Agente Administrativo, Referência 202, Padrão I, Matrícula 2952, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1889/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 11734/2009, de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JACI CARIOCA**, Artífice II, Referência 202, Padrão "J", Matrícula 1838, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2009

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1907/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 951/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR MAURO WELBERT GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 18531, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Comunitária, da Coordenação de Educação Comunitária, da Gerência de Educação Comunitária, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1908/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR NANCY LIMA VITOR ALVES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Comunitária, da Coordenação de Educação Comunitária, da Gerência de Educação Comunitária, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1910/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA SILVA DOS SANTOS VIANA, Matrícula 12727, para o Cargo em Comissão de Gerente de Produção e Implantação de Paisagismo,

da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1912/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 081/2009, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DESTITUIR o membro JOSIEL CORRÊA TEIXEIRA, Matrícula 10362, da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal e designar para substituí-lo, a suplente MARIA ANGELIKI PAPANZIS ALQUATI, Matrícula 773, nomeada pela portaria nº 1101/2008, de 31 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1913/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROBSON MAURÍCIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula 2003, para o Cargo em Comissão de Gerente de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1920/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1047/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA PAUTILHA FERREIRA PERES, Matrícula 3705, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Professor Sylvio de Castro Galindo, no período de 01 a 19 de agosto de 2009, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1921/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1048/2009/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA PAUTILHA FERREIRA PERES, Matrícula 3705, para exercer a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Professor Sylvio de Castro Galindo, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1922/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos Memorando nº 1052/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ISABEL MOREIRA, Matrícula 1126, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Professor Sylvio de Castro Galindo, no período de 01 a 19 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1923/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos Memorando nº 1054/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR CÂNDIDA APARECIDA DAL COL, Matrícula 495, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, no período de 25 de agosto a 22 de dezembro de 2009, durante a licença gestante da titular

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1924/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos Memorando nº 1069/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 01 de setembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MARTA DOS SANTOS CÂNDIDO JARDIM, Matrícula 1136, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, no período de 29 de agosto a 20 de setembro de 2009, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1928/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 14282/2008, de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **FELIX PEREIRA NUNES FILHO**, Médico, Referência 300, Padrão I, Matrícula 3040, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 5º, inciso VII, c/c com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1929/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 10836/2009, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **HELENO ROBERTO ALVES DE MENEZES**, Docente II, Referência 600, Matrícula 362, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1930/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 10837/2009, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **HELENO ROBERTO ALVES DE MENEZES**, Docente II, Referência 600, Matrícula 2683, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Telefones:

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

JANUÁRIO

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A(H1N1)

A **Influenza A(H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	<p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.</p>		<p>Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.</p>
<p>Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.</p>		<p>Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.</p>	
	<p>Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.</p>		<p>Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.</p>

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**



PROJETO TREM DA MATA ATLÂNTICA EM ANDAMENTO

A empresa Serra Verde Express, a maior operadora de trens turísticos do país, interessada em operar o trecho Angra-Lídice está se reunindo com autoridades de Angra, Rio Claro, Barra Mansa e do governo do Estado para fechar os detalhes do projeto do Trem da Mata Atlântica, que ligará Angra a Barra Mansa. O trem vai proporcionar aos turistas conhecerem o que o Estado do Rio tem de mais rico: as maravilhas do sul fluminense, a vegetação nativa que ainda temos de mata atlântica e a cultura e o lado histórico de todo o Vale do Café, com suas fazendas centenárias.



O trem passará por Lídice

FESTA DO SACI, MOMENTO IMPORTANTE NA CULTURA DA CIDADE



Jongo do Bracuí em frente ao Centro Cultural

A cultura popular foi reverenciada mais uma vez na III Festa do Saci, de 31 de agosto a 5 de setembro no Centro Cultural Theophilo Massad. Um grande público acompanhou todas as atividades que foram escolhidas especialmente para o evento, que neste ano inovou, ficou mais rico em qualidade e mais bonito visualmente. A festa foi realizada em

comemoração ao Dia do Folclore (22 de agosto), para mostrar como as manifestações culturais são importantes para a vida de quem as conhece, valoriza, vive e preserva, passando-as para as novas gerações. O evento contou com a I Mostra de Audiovisual da Cultura Popular, teatro, palestras, exposição, exibição de documentários, lançamento de documentário sobre o jongo e apresentações dos grupos de Jongo e Folias de Reis do Bracuí e cirandeiros de Tarituba (Paraty).



Ciranda de Tarituba

NOVO CURSO NO MONTE CASTELO ESTÁ PREPARANDO JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO

Depois de encerrados os cursos de gastronomia, a comunidade do Monte Castelo está recebendo um novo curso: "Preparação de jovens para o mercado de trabalho", que começou na quarta-feira, dia 9. O curso, constituído de duas palestras, com três horas de duração cada uma, traça um panorama do mercado, abordando as dificuldades, as diferenças entre a apren-



Curso de gastronomia na comunidade foi encerrado com sucesso

dizagem na escola, as exigências do mercado e a importância do apoio da família nesta fase importante da vida dos jovens, além de orientar sobre elaboração de currículo, como abordar as empresas, como se comportar em entrevistas de emprego e como escolher em que área atuar. O curso está sendo realizado no Centro de Inteligência e Cidadania do Monte Castelo.

NO DESFILE DA PÁTRIA, POPULAÇÃO CONHECEU AS NOVAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO



O município entregou para a população 14 novas ambulâncias e duas unidades móveis, odontológica e oftalmológica, para agilizar os serviços de saúde em todos os bairros. A entrega foi feita durante o desfile de 7 de Setembro, na

Avenida Júlio Maria, com as presenças de diversas autoridades. A nova frota desfilou pela avenida e arrancou aplausos do público presente. Mais de 5 mil pessoas compareceram ao evento, que foi um dos mais belos e rápidos dos últimos tempos, com cerca de 28 instituições desfilando.



MAIS SAÚDE PARA O ADOLESCENTE

Reorganizar os serviços voltados para a saúde do adolescente e traçar estratégias para trazer a energia deles para as unidades, aproximando-os da saúde, é o caminho que Angra vem trilhando. No dia 1º, na Escola M. Brigadeiro Nóbrega, Abraão, uma nova fase de trabalho foi iniciada com a realização do primeiro encontro para capacitar os profissionais de Estratégia de Saúde da Família (ESF), da Ilha Grande. Os encontros serão levados para todos os distritos. Na ilha, o encontro teve um ótimo rendimento, foi coordenado por representantes da área de saúde do município e do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente (Nesa) do campus avançado da Uerj - Dois Rios.



Os médicos, enfermeiras, psicólogos e auxiliares da Ilha receberam diversas instruções e cópias de módulos de cursos a distância e participaram de dinâmicas de grupo: discutiram problemas comuns e falaram sobre suas experiências e sonhos, sendo o principal deles encontrar formas adequadas para aproximar o adolescente dos serviços de saúde e realizar com ele um trabalho de prevenção adequado.

NOVAS OPORTUNIDADES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

Angra dos Reis poderá contar brevemente com o projeto "Suderj em forma", que tem como objetivo promover a inclusão social através de atividades esportivas e recreativas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, inclusive os portadores de necessidades especiais. A ideia é que o projeto seja implantado inicialmente no Monte Castelo, Sapinhatubas e Marinas. O "Suderj em forma" será importante para Angra porque vai fortalecer ainda mais as ações esportivas que já estão sendo realizadas em várias comunidades.

